

PORTARIA N.º 3373/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/IF-CFISC/Nº 74/2018, de 14/12/2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** para execução das **Obra de Acessibilidade, do câmpus Charqueadas**, referente ao Contrato nº 05/2018, decorrente do Convite nº 01/2018.

DANIEL WOLTER MARTELL MARCOS ROBERTO PRIETTO SCHVANTS CRISTIANE TEIXEIRA DO AMARAL

- 2. Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando à correção de possíveis falhas;
- 3. Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.

Pelotas, 17 de dezembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte

Pró-reitora de Extensão e Cultura

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 23/12/2018 21:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11179

Código de Autenticação: 63ae52aaf1

